

DECRETO Nº 139/2024

SÚMULA: Exonera servidora, em razão de encerramento de contrato temporário, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerada, em razão do encerramento do contrato temporário em 05/06/2024, conforme Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, a servidora Fabiana Fagundes Alves, CPF nº 059.982.139-63, do cargo de professora.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 05 de junho de 2024.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito